



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 6009/2024
FLS. 49
Ums
ASSINATURA E CARIMBO

TERMO DE ADITAMENTO nº 03/2024
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM
IMÓVEL nº. 130/2021, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Senhora Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, e pela Ilma. Secretária Municipal de Administração, Srª **Amélia Ferreira a Silva Siqueira**, brasileira, casada, ambas residentes e domiciliadas nesta Cidade, como **LOCATÁRIO**, e, de outro o Sr. **AMAURI BRAGA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, viúvo, empresário, e a Srª. **THAYSA MARINHO FIGUEIREDO**, brasileira, casada, empresária, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade, doravante denominados **LOCADORES**, neste ato representados por seu procurador, Sr. **HUKENDERSON PINTO GOMES**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade nº 58.192/O, expedida pelo CRECI/RJ, com endereço profissional localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221 – sala 506 – Centro – Araruama/RJ, doravante denominados **LOCADORES**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 6.009/2024, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR** o Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 130/2021, para passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº 6.009/2024, com fundamento no Código Civil, Lei 8.245/1991 e art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/1993, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 130/2017, pelo período de 12/04/2024 a 12/04/2025, haja vista que a não renovação comprometeria a continuidade das atividades prestadas por esta municipalidade, aliando-se ao fato de que a locação de imóvel pela Administração, necessária à instalação de uma repartição pública, se caracteriza como serviço de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

O recurso orçamentário e financeiro para a liquidação do presente objeto está alocado da seguinte maneira:

a) R\$ 33.150,00 (trinta e três mil cento e cinquenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 02.06.01.04.122.046.030; Natureza de Despesa 3.3.90.36.14; Empenho nº 563/2024;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº 6009/2024
FLS. 50
afm
ASSINATURA E CARIMBO

Fica: 57; Recurso: 001500 - Recursos próprios - 100, relativo ao exercício financeiro vigente e orçamento da Secretaria Municipal de Administração.

b) O saldo remanescente será empenhado no orçamento a ser consignado para o exercício financeiro seguinte.

III – Das demais cláusulas contratuais:

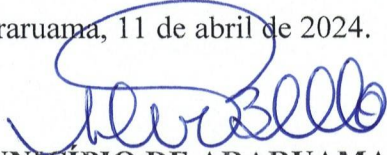
Com exceção das alterações introduzidas por este Termo e demais disposições constantes nos autos do processo administrativo nº 6.009/2024 ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

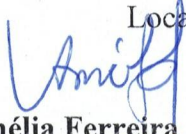
O locatário se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

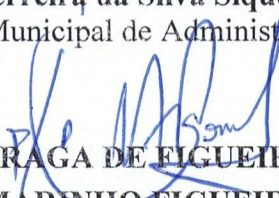
E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma.

Araruama, 11 de abril de 2024.


MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Livia Bello
Locatário


Amélia Ferreira da Silva Siqueira
Secretária Municipal de Administração


AMAURI BRAGA DE FIGUEIREDO
THAYSA MARINHO FIGUEIREDO

Representados por Hukenderson Pinto Gomes
Locadores

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

Nome:

CPF:

2ª) _____

Nome:

CPF: